

1º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA, CARNES SALGADAS, PANIFICAÇÃO, FRIOS E LATICÍNIOS, POLPA DE FRUTAS E HORTIFRUTI), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTE 02 E 04 (DOIS E QUATRO) - CONTRATO Nº 096/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS K. PRECO LTDA.

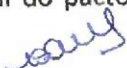
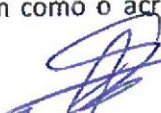
Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal Sr.^a **Leila Daiane rosário de Santana Oliveira**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **COMERCIO DE ALIMENTOS K. PRECO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.590.445/0001-18, estabelecida à Rua N, s/n, Nova Pojuca, Pojuca/Ba, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. **ADEMIR SANTOS CRUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto Aditivo a Contratação de Empresa Remanescente para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes salgadas, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA, LOTE 02 E 04 (DOIS E QUATRO), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma contam do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação 005/2025 aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo e Valor - Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

Fica aditivado o presente Contrato, nº 096/2025, por mais **02 (dois) meses**, a iniciar-se em **05/06/2026 a 05/08/2026**, bem como o acréscimo de **20%** ao valor inicial do pacto o qual



totaliza a importância de R\$ 14.721,60 (quatorze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Atividade: 2.010

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: 15000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo e Valor está amparado no Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 08 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA


COMERCIO DE ALIMENTOS K. PRECO LTDA
CONTRATADA - REP. SR. ADEMIR SANTOS CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 096/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Objeto – Contratação de Empresa Remanescente para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes salgadas, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA, LOTE 02 E 04 (DOIS E QUATRO).

Contratada – COMERCIO DE ALIMENTOS K. PRECO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

Percentual de Acréscimo: 20%

Valor do Aditivo: R\$ 14.721,60 (quatorze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Vigência - a viger de 05/06/2026 a 05/08/2026.

Pojuca/BA, 08 de Junho de 2026.


LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal Administração

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 096/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Objeto – Contratação de Empresa Remanescente para o Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, carnes salgadas, panificação, frios e laticínios, polpa de frutas e hortifruti), para atender as demandas dos diversos setores vinculados a Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Pojuca/BA, LOTE 02 E 04 (DOIS E QUATRO).

Contratada – COMERCIO DE ALIMENTOS K. PRECO LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, caput c/c Art. 125, Lei 14.133/21.

Percentual de Acréscimo: 20%

Valor do Aditivo: R\$ 14.721,60 (quatorze mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Vigência – a vigor de 05/06/2026 a 05/08/2026.

Pojuca/BA, 08 de Junho de 2026.

Leila Dairane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06